



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 1.006 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

"Que abre credito especial para o fim indicado no artigo 1º."

O DR NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização concedida pela LEI Nº 1.541 DE 04 DE OUTUBRO DE 1982,

DECRETA :

ARTº 1º- Fica aberto na Contabilidade Municipal um credito adicional ESPECIAL para o fim discriminado neste artigo, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

08 Educação e Cultura

42 Ensino de Primeiro Grau

188 Ensino Regular

4.3.2.2 Transferencias a Estados

08421882.88 Despesas com a construção de Refeitório na Escola Estadual de Primeiro Grau "Padre João Batista de Aquino", convenio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP..... Cr\$ 32.000,00

Total do crédito especial..... Cr\$ 32.000,00

ARTº 2º- O presente credito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.3 Ensino Pre-Escolar

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

08421902.31 Aquisição de Moveis..... Cr\$ 32.000,00

Total da anulação..... Cr\$ 32.000,00

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 05 DE OUTUBRO DE 1982

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo